



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 125 - 18 de agosto de 2010

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Plínio Zornoff Táboas

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Prof. Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO**CONSUNI**

ATO DECISÓRIO Nº 15.....	06
--------------------------	----

CONSEP

RESOLUÇÃO CONSEP Nº 74.....	07
RESOLUÇÃO CONSEP Nº 75.....	12

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS**

Nº 782.....	16
Nº 783.....	16
Nº 784.....	17
Nº 785.....	17
Nº 786.....	17
Nº 787.....	18
Nº 788.....	18
Nº 789.....	18
Nº 790.....	19
Nº 791.....	19
Nº 792.....	19
Nº 793.....	20
Nº 794.....	20
Nº 795.....	20
RETIFICAÇÃO.....	21

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22
------------------------------	----

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 01	23
----------------------	----

CONCECS

SINOPSE	24
---------------	----

CONCEN

SINOPSE	30
---------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA N° 04	31
PORTARIA N° 05	31
PORTARIA N° 06	32

GRUPO DE TRABALHO MULTICAMPI

SINOPSE II/2010	34
SINOPSE III/2010	34

GRUPO DE TRABALHO PARA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DIDÁTICAS

SINOPSE II/2010	36
SINOPSE III/2010	37

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSUNI**ATO DECISÓRIO Nº 15 - 13 de agosto de 2010.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações ocorridas em sua V sessão extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2010,

DECIDE:

Aprovar o nome do professor doutor Adalberto Fazzio como representante da Comunidade Civil, no Conselho Universitário, para cobrir a atual vacância até o final do mandato que ocorrerá em maio de 2011.

HELIO WALDMAN
Presidente do ConsUni

CONSEP**RESOLUÇÃO CONSEP Nº 74**

Define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VII sessão ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2010 e ainda:

- o disposto no Art. 47 do Estatuto da UFABC;
- a Resolução ConsUni nº 47 que cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação e
- a necessidade de dotar os cursos de graduação da UFABC de estrutura condizente com a sua crescente complexidade e escopo;

RESOLVE:

Art. 1º– Definir as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica.

Art. 2º– As Coordenações dos bacharelados interdisciplinares serão assim constituídas:

I - dois representantes docentes de cada Centro credenciados ao bacharelado interdisciplinar, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

II - um representante discente matriculado no bacharelado interdisciplinar a qual estará se candidatando, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e

III - o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

IV - um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

§ 1º – Os representantes supracitados terão cada qual um suplente, eleitos pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, os quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

§ 2º – Caso não haja representantes credenciados de todos os Centros, as vagas não preenchidas da representação destes serão distribuídas igualmente entre os demais Centros.

§ 3º – Em caso de uma única vaga não preenchida de representante docente, esta será do Centro com maior número de docentes credenciados.

Art. 3º – Compete à Coordenação dos bacharelados interdisciplinares:

I - propor o projeto pedagógico dos bacharelados interdisciplinares e suas alterações, submetendo-os à avaliação da Comissão de Graduação e posterior aprovação pelo ConsEP;

II - estabelecer as normas e diretrizes de funcionamento do bacharelado interdisciplinar, em conformidade com as normas gerais da graduação;

III - zelar pela abrangência interdisciplinar da formação conferida pelo bacharelado interdisciplinar;

IV - representar os interesses do bacharelado junto à Pró-Reitoria de Graduação e outros órgãos superiores da UFABC, por meio de seu coordenador e vice-coordenador;

V - propor o catálogo de disciplinas do curso para o ano seguinte, no âmbito do curso;

VI - conduzir um esforço próprio de acompanhamento e avaliação do bacharelado interdisciplinar e colaborar com os órgãos internos e externos de avaliação;

VII - credenciar docentes da UFABC para integrar o corpo docente do bacharelado interdisciplinar e autorizar docentes não credenciados a ministrarem disciplinas pleiteadas;

VIII - elaborar as normas que deverão reger os seus respectivos estágios não-obrigatórios do bacharelado interdisciplinar, obedecendo ao disposto na legislação vigente;

IX - criar subcomissões para assuntos específicos;

X - analisar e emitir parecer sobre equivalência de estudos e adaptações, de acordo com normas estabelecidas pela Comissão de Graduação;

XI - propor convalidação de disciplinas do bacharelado interdisciplinar para adaptações de matrizes curriculares de acordo com normas vigentes;

XII - julgar, em grau de recurso, as decisões do coordenador do bacharelado interdisciplinar;

XIII - propor atividades de complementação curricular conforme procedimentos definidos em regulamento próprio;

XIV - convocar e coordenar as reuniões das Plenárias dos Cursos de Graduação;

XV - exercer demais atribuições previstas em lei ou no Regimento Geral da UFABC e

XVI - propor um regimento interno, ou eventual alteração deste, a ser aprovado pelo ConsEP.

Art. 4º– A Coordenação dos cursos de formação específica – elencados no Anexo desta Resolução – terá a seguinte composição mínima:

I - quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução;

II - um representante discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução e

III - o coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos Cursos, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

IV - um representante dos técnico-administrativos, eleitos pelos seus representantes, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de dois anos.

Parágrafo único. Os representantes supracitados terão cada qual um suplente eleito pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares, aos quais substituem, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

Art. 5º – As competências da Coordenação dos cursos de formação específica, entre outras atribuições que poderão ser conferidas pelo Centro responsável, serão:

I - propor o projeto pedagógico do curso de formação específica e suas alterações, submetendo-os à avaliação dos Conselhos de Centro, da Comissão de Graduação e posterior aprovação pelo ConsEP;

II - estabelecer as normas e diretrizes de funcionamento do curso de formação específica, em conformidade com as normas gerais da Graduação;

III - contribuir com a Comissão de Graduação na consecução dos objetivos da UFABC no âmbito da Graduação;

IV - representar os interesses do curso de formação específica junto aos órgãos superiores da UFABC, por meio da Coordenação;

V - propor o catálogo de disciplinas do curso de formação específica do ano seguinte, no âmbito do curso;

VI - conduzir um esforço próprio de acompanhamento e avaliação do curso de formação específica e colaborar com os órgãos internos e externos de avaliação;

VII - credenciar docentes da UFABC para integrar o corpo docente do curso de formação específica e autorizar docentes não credenciados a ministrarem disciplinas;

VIII - elaborar as normas que deverão reger os seus respectivos estágios obrigatórios e não-obrigatórios e trabalho de conclusão de curso, obedecendo ao disposto na legislação vigente;

IX - criar subcomissões para assuntos específicos;

X - analisar e emitir parecer sobre equivalência de estudos e adaptações, de acordo com normas estabelecidas pela Comissão de Graduação;

XI - propor convalidação de disciplinas do curso de formação específica para adaptações de matrizes curriculares de acordo com normas vigentes;

XII - julgar, em grau de recurso, as decisões do coordenador do curso de formação específica;

XIII - propor atividades de complementação curricular conforme procedimentos definidos em regulamento próprio;

XIV - convocar e coordenar as reuniões das Plenárias dos Cursos de Graduação;

XV - exercer demais atribuições conferidas por lei ou no Regimento da UFABC e

XVI - propor um regimento interno, ou eventual alteração deste, a ser aprovado no ConsEP.

Art. 6º – Compete aos coordenadores de curso dos bacharelados interdisciplinares e dos de formação específica:

I - integrar a Comissão de Graduação na qualidade de membro nato;

II - convocar, por escrito, e presidir as reuniões da Coordenação do curso;

III - zelar para que a representatividade da Coordenação do curso esteja de acordo com a legislação vigente;

IV - representar a Coordenação do curso, sempre que se fizer necessário;

V - cumprir ou promover a efetivação das decisões da Coordenação do curso;

VI - promover as articulações e a interrelação que a Coordenação do curso deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica e promover a integração com os demais cursos;

VII- supervisionar o funcionamento e zelar pela qualidade do curso;

VIII- designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pela Coordenação do curso;

IX- decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência da Coordenação;

X- verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;

XI- analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;

XII- decidir sobre pedidos referentes a matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;

XIII- supervisionar as atividades da Secretaria da Coordenação do curso;

XIV- propor o Projeto Pedagógico do curso e submetê-lo a sua Coordenação;

XV - encaminhar, para apreciação da Coordenação do curso, propostas de alterações no regulamento do respectivo curso, propostas de convênios e projetos e de criação, alteração ou extinção de disciplinas do curso;

XVI - tomar medidas necessárias para a divulgação do curso e encaminhar à área de Comunicação da UFABC;

XVII - verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso;

XVIII- propor à Comissão de Graduação os horários de aulas de cada período letivo;

XIX- comunicar aos órgãos competentes qualquer irregularidade no funcionamento do curso e solicitar as correções necessárias;

XX- atuar junto aos Diretores e Conselhos de Centros na definição de nomes de docentes que atuarão no curso;

XXI- acompanhar as atividades relacionadas aos trabalhos de conclusão de curso;

XXII - acompanhar o programa de estágio de formação profissional;

XXIII - promover reuniões de planejamento do curso;

XXIV - orientar os alunos do curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares e

XXV - exercer outras atribuições previstas em lei ou no Regimento Geral da UFABC.

Parágrafo único. O coordenador do curso será substituído, em casos de faltas ou impedimentos, pelo vice-coordenador do curso.

Art. 7º – Aprovadas alterações no Regimento Geral e/ou Estatuto que afetem esta Resolução, esta deverá ser revisada.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 9º – Até a implantação das Coordenações de cursos em conformidade com a composição definida nesta Resolução, suas atribuições serão executadas pelas Coordenações pro tempore existentes.

Santo André, 16 de agosto de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

ANEXO

Os cursos de formação específica são:

- a. Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia Aeroespacial, Bioengenharia, Engenharia de Energia, Engenharia de Gestão, Engenharia de Materiais, Engenharia de Informação, e Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, com duração prevista de cinco anos nos períodos diurno e noturno a partir do ingresso na UFABC;
- b. Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Física, Bacharelado em Matemática, e Bacharelado em Química, com duração prevista de quatro anos nos períodos diurno e noturno a partir do ingresso na UFABC;
- c. Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Filosofia e Bacharelado em Políticas Públicas, com duração prevista de quatro anos nos períodos diurno e noturno a partir do ingresso na UFABC;
- d. Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, e Licenciatura em Química, com duração prevista de quatro anos nos períodos diurno e noturno a partir do ingresso na UFABC e
- e. Licenciatura em Filosofia, com duração prevista de quatro anos nos períodos diurno e noturno a partir do ingresso na UFABC.

São afins ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia: as Engenharias; os Bacharelados em Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Física, Matemática e Química e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química.

São afins ao Bacharelado em Ciências e Humanidades os Bacharelados em Ciências Econômicas, em Políticas Públicas, e em Filosofia e a Licenciatura em Filosofia.

RESOLUÇÃO CONSEP Nº 75

Normaliza os procedimentos para realização de Estágio de Docência na Pós-Graduação

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConSEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VII sessão ordinária, realizada em 10 de agosto de 2010, e ainda:

- a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, emitida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que aprova o novo regulamento do Programa de Demanda Social e considera o Estágio de Docência parte integrante da formação do pós-graduando;
- o Art. 18, inciso I, da referida Portaria, que torna o Estágio de Docência obrigatório para bolsistas de doutorado, em programa que possuir os níveis de mestrado e doutorado;
- o Art. 18, inciso II, da referida Portaria, que torna o Estágio de Docência obrigatório para bolsistas de mestrado, em programa que possuir apenas o nível de mestrado;

- as normas internas de alguns cursos de Pós-Graduação da UFABC, que tornam obrigatório o Estágio de Docência para seus alunos e
- a necessidade de coordenar a execução do Estágio de Docência entre a(s) Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Graduação na UFABC;

RESOLVE:**Seção I****Dos Objetivos e da Duração**

Art. 1º – O Estágio de Docência se destina a preparar o aluno de pós-graduação para a docência de nível superior, assim como contribuir para a qualificação do ensino de graduação.

§ 1º A atividade de Estágio de Docência será realizada pelo aluno de pós-graduação em disciplina de graduação da UFABC em cuja área temática ele demonstre competência teórica e/ou prática.

§ 2º Essa resolução tem o objetivo específico de normatizar a oferta do Estágio de Docência para os casos em que haja obrigatoriedade definida em outra norma.

Art. 2º– A duração mínima do Estágio de Docência para bolsistas CAPES será de um período letivo para alunos de mestrado e de dois períodos letivos para alunos de doutorado.

Parágrafo único. A duração do Estágio de Docência para os demais alunos dependerá da avaliação de cada coordenação de curso.

Art. 3º – O aluno poderá, a critério da coordenação de curso, ser dispensado do Estágio de Docência nas seguintes situações:

I - caso comprove experiência prévia na prática de ensino superior, que seja compatível com os objetivos em questão e

II - caso seja aprovado em disciplina de pós-graduação específica para docência em ensino superior.

Seção II**Das Atividades**

Art. 4º – As seguintes atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas pelo aluno no Estágio de Docência:

I - contribuir na elaboração do plano de curso e/ou de aula;

II - preparar aulas teóricas e/ou práticas;

III - ministrar aulas teóricas e/ou práticas, com o máximo de 30% da carga horária total da disciplina;

IV - corrigir exercícios e/ou provas e

V - acompanhar as avaliações de aprendizagem.

Art. 5º – A atividade de Estágio de Docência será desenvolvida sob a responsabilidade de um docente designado pela coordenação do curso de pós-graduação e supervisionada pelo professor da disciplina de graduação, com a anuência do orientador do aluno.

§ 1º O professor da disciplina deverá acompanhar todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, sendo obrigatória sua presença em sala de aula, laboratório ou campo, quando o aluno estiver ministrando aulas teóricas e práticas.

§ 2º A atuação do aluno no Estágio de Docência limita-se apenas ao auxílio do professor, competindo a este a integral responsabilidade pela disciplina.

Seção III Da Matrícula

Art. 6º – A atividade de Estágio de Docência será realizada por matrícula em disciplina especialmente criada para esse fim por parte das coordenações de curso.

Parágrafo único. A critério da coordenação de cada curso, poderão ser atribuídos, no máximo, 2 (dois) créditos para o aluno.

Art. 7º– O professor orientador do aluno e o professor da disciplina da graduação, na qual o Estágio de Docência será oferecido, deverão elaborar e submeter um plano de trabalho contendo os seguintes itens:

I - nome da disciplina;

II - carga horária semanal, com o máximo de 8 (oito) horas, respeitadas normas específicas, sempre que pertinente;

III - justificativa e

IV - atividades e cronograma.

§ 1º O plano de Estágio de Docência deverá ser assinado pelo aluno, professor da disciplina e professor orientador, que poderá ou não ser o mesmo da disciplina.

§ 2º A matrícula do aluno em Estágio de Docência ocorrerá mediante entrega na Secretaria da Pós-Graduação do plano referido no caput, juntamente com o formulário específico.

Seção IV Do Relatório

Art. 8º – No prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão da atividade de Estágio de Docência, o aluno deverá elaborar um relatório e enviá-lo ao professor coordenador da disciplina, para avaliação e possível atribuição de créditos e conceitos em seu histórico escolar.

Parágrafo único. O relatório deverá conter a especificação da carga horária dedicada a cada atividade desenvolvida e uma avaliação do professor responsável pela disciplina de graduação sobre os resultados alcançados no Estágio de Docência, com ciência do professor orientador.

Art. 9º – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG).

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 16 de agosto de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente

GABINETE DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA N° 782 - 06 de agosto de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender o regime de turno, autorizado pela Portaria n° 488, de 24 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço n° 114, de 02 de junho de 2010, em complemento ao Anexo I da referida portaria, aos servidores abaixo relacionados:

- Leonardo Ferreira Eugênio – SIAPE n° 1793036.
- Eduardo Bispo da Silva – SIAPE n° 1668007.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****PORTARIA N° 783 - 06 de agosto de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria n° 755, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2010, seção 2, página 13.

onde se lê: Claudio Boian

leia-se: Claudia Boian.

Portaria n° 757, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2010.

onde se lê: Andréia de Oliveira Cardoso

leia-se: Andréa de Oliveira Cardoso.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor**

PORTARIA N° 784 - 06 de agosto de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor André Filipe de Moraes Batista, SIAPE n° 2660879, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Gestão de TI, código FG-3, durante os afastamento e impedimentos regulares do titular.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****PORTARIA N° 785 - 06 de agosto de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 22 de agosto de 2010, a Portaria n° 312, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2010, Seção 2, página 9.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo Magnusson Mussini, SIAPE n° 1668011, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, código CD-4, no período de 23 de agosto a 19 de setembro de 2010.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****PORTARIA N° 786 -10 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Peter Maurice Erna Claessens, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 23 a 27 de agosto de 2010 (incluindo trânsito), para participação no European Conference on Visual Perception (ECVP), em Lausanne – Suíça.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PORTARIA N° 787 - 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Roldão da Rocha Junior, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 20 a 28 de agosto de 2010 (incluindo trânsito), para participação na XIV International Conference on Symmetry Methods in Physics, Supersymmetry in Integrable Systems 2010 e Colaboração no Projeto International Center for Theoretical Physics, entre Brasil e Armênia, em Yerevan – Armênia.

HELIO WALDMAN**Reitor****PORTARIA N° 788 - 10 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 22 de agosto a 01 de setembro de 2010 (incluindo trânsito), para participação na International Workshop Supersymmetry in Integrable Systems SIS10, na Yerevan State University, em Yerevan – Armênia.

HELIO WALDMAN**Reitor****PORTARIA N° 789 - 10 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Cesar Augusto Moreira Guarido, SIAPE nº1739288, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo da UFABC.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PORTARIA N° 790 - 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Claudio Marcio Cardozo Souza, SIAPE n°1680230, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Registro de Diplomas da UFABC, código FG-5.

HELIO WALDMAN**Reitor****PORTARIA N° 791 - 11 de agosto de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra de Castilho, SIAPE n° 1759657, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato n° 064/2010, processo n° 23006.000523/2010-81, firmado entre a Fundação Universidade Federal do ABC e a empresa Dobel Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda, tendo como substituto o servidor Denilson Rodrigues de Oliveira, SIAPE n° 1624691.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor****PORTARIA N° 792 - 12 de agosto de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir o Grupo de Trabalho para propor política de overhead e modelo para gestão de convênios da UFABC, instituído pela Portaria n° 430, de 07 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviços n° 112, de 19 de maio de 2010.

Art. 2º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, cujo relatório final será submetido à Reitoria, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PORTARIA N° 793 - 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor Rodrigo de Matos Morales, SIAPE 2626663, pelo prazo de 6 meses, redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos Art. 5° e 6° da Medida Provisória n° 2174-28 de 2001.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

PORTARIA N° 794 - 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Cyntia Regina Ruy Orsolon, SIAPE n° 1759403, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Administrativo do CECS, código FG-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN

Reitor

PORTARIA N° 795 -13 de agosto de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n° 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°– Instituir grupo de trabalho para elaborar proposta de funcionamento dos laboratórios de informática da UFABC, de forma a atender as demandas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 2°– O Grupo será composto pelos seguintes membros:

- André Guilherme Ribeiro Balan, coordenador de projetos de tecnologia da informação;
- Eliane Cristina da Silva Nascimento, pedagoga;

- João Paulo Gois, representante do CMCC no CATI;
- Nilton José da Hora, representante da ProGrad no CATI.

Art. 3º– A proposta deve ser encaminhada ao Comitê de Apoio à Tecnologia da Informação (CATI) da UFABC, nomeado pela Portaria nº 301/2010, no prazo de 45 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-Reitor

RETIFICAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 776 de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 11 de agosto de 2010;

Onde se lê:

PORTARIA N° 776, DE 04 DE ABRIL DE 2010.

Leia-se:

PORTARIA N° 776, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

HELIO WALDMAN
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Luzilene de Souza da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Matrícula SIAPE: 1668001

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Daniel Ferraresi Araujo Silva

Função Substituída: Responsável pela Seção de Cadastro

Código da Função: FG-3

Ato da designação de substituição: Portaria nº 165 de 29/04/2009, publicada no Boletim de Serviço nº58 de 06/05/2009

Período de Afastamento: 02/08/2010 a 13/08/2010

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Regulamenta a composição de uma comissão julgadora para o processo seletivo de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 01 - 11 de agosto de 2010

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de compor uma comissão para selecionar novos alunos de pós-graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes Daniele Ribeiro de Araújo, Gisele Cerchiaro, Luis Paulo Barbour Scott para comporem a Comissão de seleção, responsável pela condução de todo o processo.

Art. 2º. Indicar a servidora docente Gisele Cerchiaro para presidir a Comissão de seleção e, em sua ausência ou impedimento, o servidor docente Luis Paulo Barbour Scott.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão de seleção contará com o apoio do estagiário técnico-administrativo Renan Mesquita, lotado na PROPG/PPG-BIS.

Art. 4º. Cabe a esta comissão selecionar os candidatos, e classificá-los com o intuito de distribuição de bolsas que eventualmente forem disponibilizadas.

Art. 5º. Essa comissão será responsável pelo processo seletivo de agosto de 2010.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. TIAGO RODRIGUES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biosistemas

CONCECS**SINOPSE**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da V sessão ordinária de 2010 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Aplicadas – ConCECS, realizada em 22 de junho de 2010, às 8h30min, na sala 308, 3º andar do Bloco B em Santo André, SP.

Informe do Pró-Reitor de Extensão:

Professor Plínio Zornoff Táboas destacou as principais ações realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão. Informou que a Extensão tem agora apenas três divisões: administração, extensão e educação. É possível encontrar as mudanças na página da UFABC. As propostas de ações extensionistas deverão ser encaminhadas através de formulário padronizado. Finalizou convidando a comunidade acadêmica para o evento "UFABC para todos", que "abre as portas" da UFABC para alunos de ensino médio e ocorrerá nos dias 6 e 7 de agosto.

Informes do Diretor:

1) Comunicou que haverá eleições para representantes discentes de graduação e pós-graduação no ConCECS.

2) Comentou que participou de reunião em Brasília com os professores Rosana Denaldi, Júlio Facó e Hélio Waldman, com o secretário executivo do MEC, José Henrique Paim Fernandes, e a Adriana Weska, diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES. O assunto da reunião foi para operacionalizar o pleito da reunião anterior. Informou que o valor de R\$ 1.000.000,00 referente à primeira etapa de aquisição de equipamentos para laboratórios didáticos discutido no último ConCECS teve um acréscimo, passando para R\$ 3.827.940,50. Em razão deste acréscimo convocou os coordenadores de cursos e de laboratórios para definirem as prioridades desta etapa. Solicita que os responsáveis pelas aquisições de equipamentos trabalhem junto com o servidor Carlos de Almeida Silva, Agente de Planejamento do CECS que acompanhará o processo.

3) Informou que o laudo sobre o terreno do futuro Campus Mauá constatou que o solo está contaminado, mas que já há movimentação no sentido de resolver o problema. Assunto será apresentado ao ConsUni.

4) Informou que havia marcado reunião com o professor Hélio Waldman para discutir sobre o terreno do bloco A. Encaminhou documento fundamentado pelos professores Federico Bernardino Morante Trigo e Edmarcio Antonio Belati, coordenadores da Pós em Energia e da Pós em Elétrica. Recebeu, antes desta reunião, a informação de que haveria a possibilidade de expansão da Central Multiusuário na área oferecida em troca para a Pós em Energia, cujo parecer foi de que a área não era adequada. Professor Gilberto verificou a informação com o professor Herculano da Silva Martinho sobre a possibilidade e, pode haver uma proposta de entendimento de instalar a Central Multiusuário na área oferecida à Energia. Desta forma, a Energia manteria sua alocação original e a área externa, que é uma área pública, poderia ser compartilhada por ambas. Professor Gilberto apresentou este posicionamento ao professor Waldman como uma oportunidade de solucionar a questão do espaço. Professor Waldman solicitou o detalhamento técnico das áreas para discutir a possibilidade de negociação.

- 5) Comunicou que o CT-Infra, projeto que tinha como grande tema "Energia e Informação", foi aprovado no valor de R\$ 3.100.000,00. Aproveitou para parabenizar a equipe que trabalhou no projeto.
- 6) Outro assunto discutido no MEC foi em relação à licitação do Campus São Bernardo. A UFABC faria a licitação somente de parte do projeto, em razão do recurso disponível da ordem de R\$ 18.000.000,00. Mas, sob orientação do MEC, deverá licitar toda a obra e empenhar somente o recurso disponível para o ano, com o compromisso do MEC de disponibilizar o total necessário para conclusão da obra nos próximos anos.
- 7) Para a proposta do Anexo, informou que foi solicitado ao MEC o valor de R\$1.400.000,00 para o projeto executivo da obra. Destacou que há Comissão nomeada em portaria para analisar a consolidação do Campus Santo André, da qual faz parte o professor Jorge Tomioka e é conduzida pelo professor Klaus Werner Capelle.
- 8) Comentou a situação atual dos professores que estão ministrando disciplinas em São Bernardo. As salas estão montadas com computadores instalados, mas não possuem rede. Informou que pretende conversar com o professor Arílson da Silva Favreto, coordenador do BC&H, para pleitearem juntos melhorias na infraestrutura necessária aos docentes. Também, prevê o remanejamento do secretário José Carlos da Silva para São Bernardo para dar apoio administrativo aos docentes.

Informes dos conselheiros:

1) Professores Alvaro Batista Dietrich e Claudionor Francisco do Nascimento informaram o procedimento para escolha de salas pelos docentes. A Comissão de Infraestrutura já finalizou a lista de docentes na sequência aprovada pelo Conselho. A intenção é de que os professores façam sua escolha em horário marcado na secretaria do CECS. As opções de escolha são o bloco A e Bloco Sigma, aqueles que estão alocados no bloco B podem continuar em suas salas, se assim desejarem. Surgindo vagas, os professores que forem alocados no Bloco Sigma terão prioridade de escolha no bloco A ou outro prédio, devendo-se manter a ordem na lista de docentes. Professor Gilberto esclareceu que o Bloco Sigma é composto de baias e sugere que sejam realizadas visitas em grupo ao bloco A.

Ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da III sessão ordinária do ConCECS realizada em 20 de abril de 2010. Aprovada, sem alterações, por unanimidade.
- 2) Designação de Comissão de Avaliação final de estágio probatório dos docentes (professores adjuntos): André Fenili, Cayo Prado Fernandes Francisco, Cícero Ribeiro de Lima, Erich Kellner, Karl Peter Burr, Marcelo Modesto da Silva, Ricardo Gaspar e Sônia Maria Malmonge. Professor Pedro Sérgio Pereira Lima sugeriu que antes da indicação da Comissão fossem criados procedimentos internos do CECS para avaliação dos docentes. A sugestão foi aceita e a inclusão na pauta do item "Política de avaliação de docentes" foi aprovada por unanimidade.
- 3) Designação de Comissão final de estágio probatório do docente (professor titular): João Manoel Losada Moreira.

A indicação dos professores Pedro Carajilescov, Antonio Candido Faleiros e Hélio Waldman para comporem a Comissão de avaliação final do professor João Manoel Losada Moreira foi aprovada por unanimidade.

4) Representante do ConCECS no Grupo para Estudar a Atribuição de Créditos por Atividades Didáticas da UFABC.

A indicação dos professores Marcelo Modesto da Silva, coordenador da Engenharia de Energia, e Patrícia Teixeira Leite, diretora adjunta do CECS e vice-presidente do Conselho, foi aprovada por unanimidade.

5) Solicitação de afastamento internacional do professor Francisco Comaru para Estágio Pós-Doutoral.

Professor Comaru relatou o plano de trabalho de seu estágio a ser realizado no período de 01 de fevereiro de 2011 a 30 de novembro de 2011 na University Colege London (Inglaterra) e International Labour Organization e World Health Organization (Suíça). Após algumas considerações, o afastamento do professor Comaru foi aprovado no mérito por unanimidade.

6) Projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Políticas Publicas.

Professor Artur Zimerman apresentou o projeto com algumas alterações provenientes de sugestões dadas pelo Conselho na reunião anterior. Após sua apresentação e comentários dos conselheiros, o projeto foi aprovado por unanimidade.

7) Aprovação da oferta de disciplinas e seu número de vagas pelo CECS para o 3º Quadrimestre de 2010.

Reunião para aprofundar a discussão foi agendada para a próxima segunda-feira, no período da tarde. O assunto deve ser discutido na continuação desta sessão, marcada para a próxima terça-feira.

8) Alteração das distribuições das disciplinas de integralização do conhecimento na grade das engenharias.

Professora Patrícia Teixeira Leite solicitou a alteração da matriz curricular da Engenharia de Materiais, Bioengenharia, Engenharia da Informação e Engenharia IA&R. A proposta de deslocar as Engenharias Unificadas I e II foi aprovada por unanimidade.

Continuação da sessão: 8h30min do dia 29 de junho de 2010, na sala 308 do bloco B.

Informes da direção do CECS:

1) Professora Patrícia informou que o Regimento da Divisão Acadêmica deverá ser criado e aprovado pelo ConCECS para definir as funções da divisão. O técnico em assuntos educacionais do CECS, Vagner Guedes, solicita que as alterações do projeto pedagógico dos cursos sejam encaminhadas à divisão acadêmica, antes de serem enviadas à PROGRAD, para que as informações fiquem registradas no CECS. Professor Gilberto alerta que qualquer alteração deve ser aprovada primeiro pelo ConCECS e em seguida pelo ConsEP. Não serão válidas as alterações que não tiverem aprovação do Conselho.

2) Professor Gilberto destacou a necessidade de discutir a proposta de abertura de vagas de docentes e técnico-administrativos. Informa que a proposta para a estrutura do CECS é divisão acadêmica; secretaria da direção; apoio à coordenação; setor administrativo; contato com os docentes e laboratórios. Para consolidação destas áreas prevê-se a contratação de 10 a 12

técnicos de laboratórios e 5 assistentes administrativos. Em complemento, professora Patrícia comunica que o professor Alessandro Silva Nascimento trabalha na criação de uma página do CECS, que deve conter o organograma, o levantamento de livros e equipamentos do Centro e o registro de todas as aquisições, além do acompanhamento dos pareceres do CECS

Informes dos Conselheiros:

1) Professor Jorge Tomioka informa que acontecerá em breve a Semana da Engenharia de Gestão. Aproveita para solicitar a criação de um e-mail institucional para cada uma das coordenações do CECS.

2) Professora Juliana Tófano de Campos Leite Toneli comunica que alunos a procuraram para realizar a Semana de Energia. O evento está previsto para ocorrer entre 21 e 23 de setembro. Professora Silvana Maria Zioni sugeriu que fosse consultado o grupo que realizou a Semana de Engenharia Ambiental e Urbana.

Ordem do dia:

9) Aprovação da oferta de disciplinas e seu número de vagas pelo CECS para o 3º Quadrimestre de 2010.

Os coordenadores apresentaram as propostas de oferta de disciplinas de suas áreas para o próximo quadrimestre. O conjunto de alterações foi aprovado com uma abstenção. As áreas de Materiais, Bioengenharia e Energia solicitaram a possibilidade de ofertar algumas disciplinas em um único período: matutino ou noturno. Esta solicitação, desde que fossem bem justificadas, foi aprovada com 7 votos favoráveis, 3 contrários e 3 abstenções. Como medida provisória foi aprovada por unanimidade a oferta de disciplinas que utilizam laboratórios com no máximo 30 vagas para o próximo quadrimestre.

10) Atualização Matlab e SolidWorks.

Professor Jorge Tomioka solicita encaminhamento da direção do CECS para atualização dos softwares Matlab e SolidWorks. O Conselho reconhece a importância da utilização dessas ferramentas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. Direção consultará as Pró-Reitorias sobre possibilidade de assumir o recurso necessário para a atualização dos softwares.

11) Política de avaliação de docentes.

O mapa de pontuação utilizado para progressão funcional também será utilizado com periodicidade de 12, 24 e 30 meses para avaliação de estágio probatório dos docentes, sendo que o critério de avaliação não considerará a pontuação, somente as atividades realizadas. O procedimento foi aprovado por unanimidade.

Expediente:

1) Exposição sobre a consolidação da disciplina Engenharia Unificada
Prof. Jesus Franklin Andrade Romero descreveu brevemente o projeto preliminar das disciplinas de integração "Engenharia Unificada I" e "Engenharia Unificada II". A proposta prevê a criação de uma coordenação para administrar as disciplinas integradoras. O professor esclareceu dúvidas e recebeu sugestões. O assunto será discutido novamente pelo Conselho.

Continuação da sessão: 8h30min do dia 13 de julho de 2010, na sala 308 do bloco B.

Informes da diretora adjunta:

- 1) Explica brevemente a função da Comissão de Atribuição de Créditos, que tem como objetivo principal criar uma normativa para especificar a quantidade de créditos que serão atribuídos a cada atividade, bem como estipular os compromissos que serão assumidos pela universidade, tais como: quantidade de alunos, créditos que serão direcionados para a graduação, pós-graduação e extensão.
- 2) Informa sobre Comissão que tem discutido o conceito de Multicampi. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, o conceito será levado aos Conselhos para aprovação.
- 3) Solicita aos coordenadores a definição de horários das disciplinas que serão oferecidas no próximo quadrimestre, bem como a definição de laboratórios que serão utilizados, para serem apresentados ao Comitê de Graduação.
- 4) Solicita aos coordenadores que orientem os docentes de seus colegiados a não negociarem áreas do CECS com outras áreas da UFABC. Enfatiza que a negociação de áreas do CECS deve ser discutida pelo Conselho do CECS.
- 5) Informa que está encerrada a discussão sobre área do térreo do bloco A. O ConCECS não discutirá mais este assunto.
- 6) Comentou sobre e-mail enviado pelo professor Marcos de Abreu Ávila a respeito da veracidade da minuta da ata. Consultou Conselho em relação aos comentários feitos pelo professor Ávila, que aprovou com 8 votos a favor e 4 abstenções que o professor venha prestar esclarecimentos sobre seu comentário ao Conselho.
- 7) Consulta Conselho sobre solicitação de transporte para alunos que participarão da VII Reunião Nacional de Ramos Estudantis do Brasil a ser realizado entre os dias 3 e 7 de setembro de 2010 no Rio de Janeiro. O Conselho deu parecer favorável à solicitação de transporte para que os alunos possam participar do evento.
- 8) Consulta Conselho para alterar Comissão designada na primeira parte da sessão para avaliar o estágio probatório do professor João Manoel Losada Moreira. O Conselho foi favorável à substituição do professor Hélio Waldman por outro docente titular.
- 9) Consulta Conselho para designar Comissão de Avaliação discutida na primeira parte da sessão desta reunião para avaliar o estágio probatório dos docentes: André Fenili, Cayo Prado Fernandes Francisco, Cícero Ribeiro de Lima, Erich Kellner, Karl Peter Burr, Marcelo Modesto da Silva, Ricardo Gaspar e Sônia Maria Malmonge. Os docentes indicados pelo Conselho foram os professores Jorge Tomioka, Sandra Andréia Cruz e Patrícia Teixeira Leite.

Expediente:

- 2) Proposta de Bacharelado em Ciências Econômicas.
Professora Darlene Ramos Dias relatou a proposta que tenta compatibilizar o curso de Economia com o BC&H. A proposta foi amplamente discutida e o documento apresentado deve sofrer modificações de acordo com as sugestões apresentadas pelo Conselho e retornar para discussão.

- 3)** Regulamento de Trabalho de Graduação dos Cursos de Engenharia.
O mesmo grupo que trabalhou na proposta dos Regulamentos de Estágio deverão apresentar proposta ao ConCECS para o Regulamento de Trabalho de Graduação.
- 4)** Metodologia de atribuição das disciplinas de opção limitada das engenharias.
- 5)** Subsídios para construção de uma política de atribuição de créditos didáticos para os docentes.
Foram iniciadas as discussões sobre os itens 4 e 5, mas não houve nenhum encaminhamento.

CLEIDE LIMA DA SILVA

Secretária Executiva

Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CONCEN**SINOPSE**

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 7ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 04 de agosto de 2010, às 15h20, no auditório A801 do 8º andar do Bloco B – UFABC.

INFORMES

1. O professor Valdecir Marvulle informou que foi aprovada no ConsUni resolução que estabelece que os Centros serão responsáveis pelos cursos de formação específica juntamente com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação;
2. O professor Valdecir Marvulle informou que as vagas dos concursos que não forem preenchidas poderão ser usadas como vaga excedente de um concurso ou para redistribuição, podendo ser utilizadas por qualquer Centro da Universidade.
3. O professor Ercílio Carvalho da Silva relatou a sua consulta ao professor Armando Caputi, ao servidor Gustavo Galatti e a Procuradoria Jurídica sobre a quem cabia a responsabilidade de decidir sobre os recursos do Centro, ao que recebeu a resposta de que segundo entendimento dos mesmos estava implícito no regimento e estatuto da Universidade de que deveria ser o Conselho de Centro e que isso deveria ser reproduzido no CMCC já que os Conselhos superiores da Universidade procediam dessa forma.

ORDEM DO DIA

- I. Proposição de disciplina de capacitação de docentes e tutores – UAB;

Item relatado pela professora Lucia Regina Horta Rodrigues Franco, segundo orientação do presidente do Conselho será solicitado um parecer à Comissão de Normatização de Atribuição Didática antes de o Conselho deliberar sobre o assunto.

- II. Andamento dos processos de compra aprovados nas reuniões do Conselho;
O andamento do processo de compra de alguns itens do laboratório da subárea de redes do Bacharelado em Ciência da Computação será decidido após reunião entre os professores responsáveis pela subárea, os membros da Comissão de aquisição de equipamentos computacionais para os Laboratórios do CMCC e o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

A reunião foi encerrada às 16h50 por falta de quorum, sendo que os itens referentes aos afastamentos internacionais de docentes serão aprovados ad referendum pelo Diretor do Centro e os demais itens da pauta serão submetidos à aprovação em reunião extraordinária a ser posteriormente marcada.

PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS**Secretária Executiva****Centro de Matemática, Computação e Cognição**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**PORTARIA Nº 4**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 329, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 25 de março de 2010, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Comitê de Extensão Universitária da UFABC (CEU):

- I. Márcia Helena Alvim, titular, e Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda, suplente, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- II. Karla Vittori, titular, e Jeferson Cassiano, suplente, representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
- III. Cláudia Francisca Escobar de Paiva, titular, e Luísa Helena dos Santos Oliveira, suplente, representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- IV. Janethe Patrícia Acuña Escalera, representante discente graduando;
- V. Anna Carolina Pires Fournier, representante discente pós-graduando;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO ZORNOFF TÁBOAS
Pró-Reitor de Extensão

PORTARIA Nº 5

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 329, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 25 de março de 2010, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do evento “2ª Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC”:

- Plínio Zornoff Táboas, Pró-Reitor de Extensão
- Haroldo de Oliveira Souza Filho, Proex
- Gloria Maria Merola de Oliveira, Proex
- Mara Lucia Almeida Silva, ProEx

- Alessandra de Castilho, ACI
- Juliana Marchi, CCNH
- Simone Rodrigues de Freitas, CCNH
- Fernando Madeira, CECS
- José Fernando Queiruga Rey, CECS
- Ilma Aparecida Marques, CMCC
- Wagner Tanaka Botelho, CMCC
- Sérgio Kogikoski Junior, discente
- Lucas Felippini Rossetti, discente

Art. 2º - Esta comissão será presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e secretariada por Gloria Maria Merola de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO ZORNOFF TÁBOAS
Pró-Reitor de Extensão

PORTARIA Nº 6

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 329, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 25 de março de 2010, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora do evento “2ª Semana de Solidariedade e Cidadania da UFABC”:

- Plínio Zornoff Táboas, Pró-Reitor de Extensão
- Haroldo de Oliveira Souza Filho, Proex
- Gloria Maria Merola de Oliveira, Proex
- Juliana Caitite Cayres, ProEx
- Mara Lucia Almeida Silva, ProEx
- Alessandra de Castilho, ACI

- Adriana Capuano de Oliveira, CECS
- Gerson Luiz Mantovani, CECS
- Monica Schroder, CECS
- Gabriela Gomes das Neves, discente
- Juliano Marques Nunes, discente

Art. 2º - Esta comissão será presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e secretariada por Gloria Maria Merola de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO ZORNOFF TÁBOAS
Pró-Reitor de Extensão

GRUPO DE TRABALHO MULTICAMPI**SINOPSE II/2010**

Data e horário: 20 de julho de 2010, às 14h30.

Local: Sala de reuniões do 5º andar – Unidade Catequese.

Participantes: Derval dos Santos Rosa, Patrícia Leite, Valdecir Marvulle, Armando Caputi, Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Alberto Souza, Ricardo Gaspar e Gustavo Galati.

Assuntos Tratados:

Esse grupo foi constituído pela Portaria nº 658, de 18 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC em 23 de junho de 2010.

Professor Derval propõe dividir a formulação do problema em gestão acadêmica e gestão administrativa e resume os itens da discussão: processos decisórios, gestão acadêmica e gestão administrativa. Professor Caputi sugere acrescentar a questão da mobilidade dos servidores e discentes. Gustavo Galati diz que deveria ser proposto um grupo permanente de acompanhamento de problemas e relatos da situação dos Campi São Bernardo do Campo e Santo André em todos os aspectos. Professor Caputi considera essa proposta interessante e sugere que se colham informações da comunidade, bem como a formação de um grupo para troca de e-mails com sugestões de perguntas para elaboração de um formulário. Professor Gaspar se dispõe a ficar responsável pela estrutura e montagem do questionário. O grupo de trabalho proporá questões objetivas e discursivas. Itens a serem considerados: o que o projeto pedagógico exige da estrutura multicampi; se cursos específicos em campi diferentes inviabilizaria o projeto pedagógico e; oferta dos bacharelados interdisciplinares em todos os campi.

TÂNIA VASCONCELOS TERUEL

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Graduação

SINOPSE III/2010

Data e horário: 27 de julho de 2010, às 14h30.

Local: Sala de reuniões do 5º andar – Unidade Catequese.

Participantes: Derval dos Santos Rosa, Patrícia Leite, Valdecir Marvulle, Daniel Miranda, Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Alberto Souza, Ricardo Gaspar, Gustavo Galati e Arilson Favareto.

Assuntos Tratados:

Esse grupo foi constituído pela Portaria nº 658, de 18 de junho de 2010, publicada no Boletim de Serviços da UFABC em 23 de junho de 2010.

Após algumas discussões e esclarecimentos, professor Derval transcreve no quadro os modelos de estrutura multicampi citados pelo grupo de trabalho. Cada membro do grupo irá analisar um modelo citando as vantagens e desvantagens do mesmo. Os modelos serão analisados considerando os seguintes aspectos: interdisciplinaridade, eficiência acadêmica, eficiência

administrativa, recursos humanos e financeiros. Encaminhamento para a próxima reunião: apresentação das análises dos modelos.

TÂNIA VASCONCELOS TERUEL
Secretária Executiva
Pró-Reitoria de Graduação

**GRUPO DE TRABALHO PARA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS
POR ATIVIDADES DIDÁTICAS****SINOPSE II/2010: Grupo de Trabalho para estudar a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC**

Data e horário: 20 de julho de 2010, às 9h30.

Local: Sala de reuniões do 10º andar – Unidade Catequese.

Participantes: Derval dos Santos Rosa, Carlos Alberto Kamienski, Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Sandro Silva e Costa, Paula Homem de Mello, Marcelo Modesto da Silva, Patrícia Teixeira Leite, Álvaro Batista Dietrich, Maria de Lourdes Merlini Giuliani e Renata Coelho.

Assuntos Tratados:

A Portaria nº 698, de 07 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC na mesma data, institui o Grupo para Estudar a Atribuição de Créditos por Atividades Didáticas na UFABC.

O professor Derval sugere iniciar a reunião com as apresentações das demandas das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Pós-Graduação e, posteriormente, discutir a questão dos critérios e, ao final, partir para uma possível listagem dos critérios relevantes a serem contemplados na proposta de resolução. Renata apresenta uma estimativa de créditos da graduação considerando as disciplinas obrigatórias dos Bacharelados Interdisciplinares e dos cursos de formação específica, não considerando as disciplinas livres. Professor Derval reforça que os dados apresentados são, na verdade, estimativas que consideram algumas projeções, sem levar em conta as disciplinas livres ofertadas e as reprovações. Professora Maisa comenta a respeito dos créditos na Pró-Reitoria de Extensão. Apresenta o levantamento de 2010, em que comenta o acontecimento de dois cursos de especialização presenciais e um curso na modalidade EAD com término em 2011 e que, ainda este ano, terá início outro curso EAD. A carga horária e a distribuição para cada professor é variável, tendo em vista que são poucos os professores que participam dos cursos de extensão e que, a cada professor, é atribuída uma carga horária diferente. Professor Kamienski apresenta uma estimativa de demanda da pós-graduação de 944 horas/ano, com horas semanais divididas igualmente entre os três períodos letivos, considerando 14 programas, estando 7 já em funcionamento e sendo propostos mais 7. Conclui que, na pós-graduação, considerar-se-á o total de 185 docentes credenciados dos programas atuais e, levando-se em conta as 7 propostas, chegar-se-ia ao número aproximado de 300 docentes credenciados. Sugere que seja elaborada uma proposta de resolução sem a definição de números específicos. Professor Derval propõe como encaminhamento que para a próxima reunião, todos tragam as sugestões de critérios considerados importantes para atribuição dos créditos.

TÂNIA VASCONCELOS TERUEL

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Graduação

SINOPSE III/2010: Grupo de Trabalho para estudar a atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC

Data e horário: 28 de julho de 2010, às 14h30.

Local: Sala de reuniões do 5º andar – Unidade Catequese.

Participantes: Derval dos Santos Rosa, Carlos Alberto Kamienski, Maisa Helena Altarugio, Plínio Zornoff Táboas, Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Sandro Silva e Costa, Marcelo Modesto da Silva, Patrícia Teixeira Leite, Álvaro Batista Dietrich, Valdecir Marvulle, Virgínia Cardoso e Renata Coelho.

Assuntos Tratados:

A Portaria nº 698, de 07 de julho de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC na mesma data, institui o Grupo para Estudar a Atribuição de Créditos por Atividades Didáticas na UFABC.

Professor Derval analisa a evolução do grupo e o direcionamento para os objetivos que o definiram. Recorda que na última reunião algumas questões importantes foram trazidas com as apresentações da graduação, pós-graduação e extensão, fato que possibilita uma estimativa inicial do total de créditos assumidos pela UFABC. Professor Plínio sugere ao grupo atentar para o fato de que ações de extensão precisam estar mais presentes no cotidiano da UFABC. Professor Valdecir apresenta uma simulação de todas as disciplinas das matrizes sugeridas, considerando o ingresso por ano e somente as disciplinas obrigatórias dos cursos BC&H e BC&T, sendo, no mínimo, uma turma no período da manhã e outra no período da noite. Professor Sandro faz a apresentação do cálculo para demonstrar um caso extremo indicando um número máximo de carga didática por docente para o próximo ano, considerando o número atual de docentes, chegando ao número de 8 horas por semana por docente na graduação. Professor Álvaro apresenta uma proposta com critérios de distribuição de créditos que será encaminhada por escrito. Professor Kamienski apresenta as sugestões de critérios para a distribuição de créditos. Encaminhamentos para a próxima reunião: compilar as informações apresentadas nas atas dos Conselhos dos Centros que tratam da carga didática; trazer documentos similares de outras instituições e iniciar a elaboração do documento.

TÂNIA VASCONCELOS TERUEL

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Graduação